

**EDITAL CIRCO – LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ- ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL  
CATEGORIA 1 – CIRCO DE LONA**

Edital Circo - Categoria: Fomento Subcategoria: Circo de Lona									
Ordem	Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
1	PA-337989476	Guamá	Castanhal	Benegilma Marques Sagica	Circo Na Periferia	77.0	Não		Selecionado
2	PA-1486638950	Guamá	São Francisco Do Pará	Luiz Novais	O Mundo Mágico Na Comunidade	73.0	Não		Selecionado
3	PA-1609701450	Guamá	Castanhal	Cicero Bezerra (Palhaço Costelinha)	Circo Da Inclusão Social	71.5	Não		Selecionado
4	PA-586705499	Baixo Amazonas	Obidos	Jociele Da Silva Dos Santos	Circo A Mãe De Todas As Artes	65.0	Não		Selecionado
5	PA-1374700537	Lago Tucuruí	Tucuruí	Susana Pimenta Dias	Lona Circo Olimpia	62.0	Sim	Preta/Parda	Selecionado
6	PA-1443699690	Guajará	Belém	Antonio Santos Monteiro	Brincando No Circo	61.0	Não		Selecionado
7	PA-60710085	Guajará	Benevides	Wilson Dias Morais-	Alegria Em Todos Os Cantos	60.0	Não		Selecionado
8	PA-408499884	Lago Tucuruí	Jacundá	Eduardo Augusto De Paula	Mundial Circus: Um Show De Atrações!	47.0	Sim	Preto/Pardo	Selecionado
9	PA-1219646081	Guajará	Belém	Cia De Circo Nós Tantos	Eu Quero Botar Meu Circo Na Rua	76.0			Não Selecionado
10	PA-589787558	Guajará	Benevides	Paulo Marcio Bueno De Souza Fernandes	Circo Astro: A Magia Do Circo!	59.0			Não Selecionado
11	PA-254372763	Guajará	Belém	Caca Andrade	Hoje Tem Espetáculo,	52.0			Não Selecionado

					Pode Responder Com				
<b>12</b>	PA-791222292	Guajará	Belém	Thiago Oliveira Cordeiro	Cidadania No Foco	52.0			Não Selecionado
<b>13</b>	PA-1143628338	Guajará	Belém	Stanley Rock Ferreira Viana	Circo Prime (A Reforma	41.5			Não Selecionado
<b>14</b>	PA-1820682528	Região Rio Capim	Nova Esperança Do Piriá	Louro Vitor Gabriel Sousa De Alencar	Big Circo	40.5			Não Selecionado
<b>15</b>	PA-285571702	Mato Grosso	Querencia	Circo Life	Circo É Vida Uma Arte Para Todos	40.0		-	Inválida

A Secult e a instituição parceira responsável pela execução deste edital estão seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: 50% para mulheres (cis e trans); 30% para propostas de Região de Integração do Guajará e 70% para propostas advindas das demais Regiões do Estado. A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.